



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$165.451,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

165.451,51

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

174	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	85.179,4
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

762	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	7.714,9
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 100
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1841	15.451.0034.1070.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALT. E A PARALEL. DE RUAS E AVENIDAS	64.297,1
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 710 321
	710	Transferência Especial dos Estados	
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE

1004	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO	4.860,0
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1439	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	400,0
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1725	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	3.000,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	



DECRETO Nº 56 , DE 04 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
160	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	-25.000,0
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
161	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	-5.000,0
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 541 000
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
172	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	-30.000,0
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
179	12.361.0008.2232.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	-25.179,4
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	252 002	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
771	10.302.0017.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-7.714,9
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 100
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	SAÚDE - Despesas com ASPS	
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
780	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	\$0.000,0
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
781	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	\$0.000,0
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
789	06.122.0037.2245.0000	IMPLAN E MANUT DO C. MONIT. ATRAVES DE CAMARAS DE SEGURANÇA EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	\$0.000,0
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
815	15.122.0034.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	-34.297,1
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 56 , DE 04 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR			
941	18.541.0043.2393.2393	MANUT DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-4.860,00
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1204	10.122.0017.2268.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	-400,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
		Serviços Públicos de Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1700	13.392.0013.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	-3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	

-165.451,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL